

DECRETO Nº 069 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as festividades de Natalinas e de Ano Novo.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 26 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Em regime de plantão, serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, educação, assistência social e outros que se enquadrem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2017.



José Elias Fernandes
Prefeito